

**PORTARIA Nº 032/2025 DE 02/06/2025**

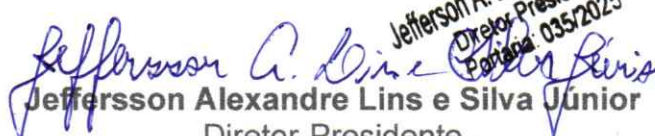
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a Sra. Márcia Lopes Pereira Silva, no cargo de Professor I, matrícula 000735 lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 02 de junho de 2025.


Jefferson A. Lins e Silva Júnior
Diretor-Presidente
Portaria nº 035/2025
Jeffersson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE EM 02 / 06 / 2025